PROJETO DE LEI Nº

/2025

Autora: Vereadora Dani Galdino

Altera a Lei Nº 5379, de 25 de agosto de 2015, que dispõe sobre a criação do Dia Municipal de Teresa de Benguela e da Mulher Negra.

Art. 1º Ficam alterados o artigo 1º e a Ementa, da Lei Nº 5379/2015, que dispõe sobre a criação do Dia Municipal de Teresa de Benguela e da Mulher Negra, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Dispõe sobre a criação do Dia Municipal de Teresa de Benguela e da Mulher Negra, Latino-Americana e Caribenha." (NR)

"Art. 1º Esta Lei cria no âmbito municipal o Dia de Teresa de Benguela e da Mulher Negra, Latino-Americana e Caribenha, a ser comemorado anualmente no dia 25 de julho" (NR)

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "Vereador Fernando Navajas", 01 de abril de 2025.

Dani Galdino
Vereadora - REPUBLICANOS

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / www.camaracacapava.sp.gov.br

